

EDITAL DE GABARITO OFICIAL APÓS RECURSOS

O Prefeito do Município de Barueri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988, Lei Orgânica do Município de Barueri, Lei Complementar Municipal nº 277/11, Lei Complementar nº 267/11, Decreto Municipal nº 7.277/12 e demais Leis Municipais em vigor, torna público o **EDITAL DE GABARITO OFICIAL APÓS RECURSOS** do Concurso Público nº 02/2016.

ARQUITETO - TIPO 1

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	B	C	A	C	D	B	C	E	A	A	B	D	B	B	D	A	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	B	E	B	D	C	C	C	E	A	B	E	A	A	D	E	C	A	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
A	D	C	B	B	*	A	E	A	D	C	B	E	E	B	D	C	D	A	A

ARQUITETO - TIPO 2

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	D	B	D	A	E	D	C	B	C	B	A	A	E	D	A	A	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	E	A	E	C	A	D	D	A	E	B	A	A	E	A	B	*	B	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
B	E	D	C	C	C	C	E	A	A	B	B	A	B	D	E	D	A	B	C

ARQUITETO - TIPO 3

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	C	B	A	E	A	A	A	A	D	C	B	B	E	A	A	E	D	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	A	*	D	D	D	A	E	C	A	C	C	E	B	A	A	A	B	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
D	D	C	E	B	A	B	C	D	B	A	E	D	D	A	C	B	C	C	E

FISCAL TÉCNICO - TIPO 1

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	E	A	A	A	D	E	D	C	C	D	E	C	A	C	A	D	E	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	A	B	A	C	D	D	B	C	C	D	A	B	D	C	B	D	B	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
E	C	D	C	D	B	D	C	A	A	E	D	B	C	B	E	E	A	A	B

FISCAL TÉCNICO - TIPO 2

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	D	B	C	A	D	A	E	B	C	C	D	A	E	C	B	D	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	C	D	A	A	E	A	D	B	C	D	E	C	E	C	B	D	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
A	E	D	B	C	A	D	A	E	D	A	C	A	C	D	C	E	E	C	D

FISCAL TÉCNICO - TIPO 3																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	B	A	C	B	D	C	D	C	C	E	E	B	A	A	A	E	A	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	C	D	B	D	C	D	B	C	D	A	A	D	A	E	C	C	C	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
D	A	E	C	E	D	D	E	A	C	C	E	A	E	B	D	A	C	C	B

*Questão anulada – ponto atribuído a todos os candidatos

Barueri, 4 de junho de 2016.

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito do Município de Barueri/SP